Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 25 / 04 / 2005.
Presidente

REQUERIMENTO Nº 097/.....2005.

EXMO. SR.
VEREADOR SILVÉRIO FORTUNATTO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ERECHIM RS.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 20/04/05
Secretaria Geral

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador abaixo subscrito, após tramitação legal, com base na Lei Orgânica e no Regimento Interno vem respeitosamente requerer ao setor competente do Poder Executivo Municipal a ampliação da Capela Mortuária do Bairro Progresso, ou mesmo a remoção para um local maior.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se justifica em função do aumento da população do Bairro que em dias de velório congestiona o pequeno espaço da Capela e muitos moradores têm dificuldade de se aproximar do seu ente querido. Outro problema enfrentado é o de acontecer mais de um óbito no mesmo dia, obrigando a comunidade a prestar suas últimas homenagens aos mortos em bares, igrejas e até mesmo nas residências, o que sabemos, não é recomendado.

Ao longo de nossas vidas, construindo caminhos, construímos também a história. No momento em que deixamos a existência terrena, desejamos ao menos o reconhecimento da nossa vida de cidadãos que se dá com o direito de sermos homenageados dignamente por aqueles que acompanharam nossa trajetória.

Um local adequado para as últimas homenagens é uma efetiva demonstração do respeito aos direitos humanos de quem parte e de quem sofre a dor da perda.

Erechim, 20 de abril de 2005.

Sérgio Alves Bento

SÉRGIO ALVES BENTO
VEREADOR - BANCADA DO PT